

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procurador-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

Edição nº 1908

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

|                      |   |
|----------------------|---|
| Atos normativos..... | 2 |
| Editais.....         | 2 |

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

|                |   |
|----------------|---|
| Portarias..... | 3 |
|----------------|---|

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Súmulas de contratos..... | 3 |
|---------------------------|---|

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 4 |
|---------------|---|



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 15/2016

Altera os artigos 3º e 10º do Provimento n.º 13/2016, que dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público, Biênio 2016/2018.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 10, § 4º e 11, § 3º, da Lei Estadual nº 7669, de 17 de junho de 1982, que prevê a hipótese de ser permitida uma reeleição para o membro integrante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior do Ministério Público.

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** - Acrescenta o inciso V ao art. 3º do Provimento nº 13/2016, de 13 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
.....

V – os membros que foram reeleitos uma vez para integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores (artigo 10, § 4º, da Lei 7669, de 17 de junho de 1982, parágrafo acrescentado pela Lei nº 13.999/2012).”

**Art. 2º** Acrescenta o inciso VI ao art. 10º do Provimento nº 13/2016, de 13 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º .....  
.....

VI – os membros que foram reeleitos uma vez para integrar o Conselho Superior do Ministério Público (artigo 11, § 3º, da Lei 7669, de 17 de junho de 1982, parágrafo acrescentado pela Lei nº 13.999/2012).”

**Art. 3º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

### EDITAL Nº 256/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia da existência de lata de lixo ocupando vaga de estacionamento destinada a idosos em avenida da Cidade. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00205/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 257/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de que motorista da Prefeitura Municipal de Alvorada estaria faltando ao serviço para trabalhar durante a noite em Conselho Tutelar. A respeito foi instaurado o expediente RD.01177.00106/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 258/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades em concurso para provimento de cargos do Município de Caçapava do Sul consistentes em erros na formulação do certame (elaboração de questões), anulação indevida de questões, ausência de fundamentação para anulação, atribuição equivocada de pontuação e problemas na fase de inscrição. A respeito foi instaurado o expediente AT.00726.00027/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 259/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades em relação ao número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal do Município. A respeito foi instaurado o expediente RD.00783.00013/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 260/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposto funcionamento irregular de casa noturna localizada na Parada 66, Faixa de Taquara, em Gravataí/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00783.00437/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 261/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Diego Ludvig Kieling, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de consulta sobre a forma de preenchimento de vagas do programa Universidade Para Todos do governo federal. A respeito foi instaurado o expediente RD.00922.00265/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 262/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de supostas contratações temporárias em detrimento da realização de concurso público para provimento de cargos de servidores de escolas estaduais realizadas pela Secretaria Estadual de Educação. A respeito foi instaurado o expediente RD.01203.00026/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 263/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Fernando Giraud Ferrandis, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00078/2013, instaurado com o objetivo de averiguar conduta de farmácia situada em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 264/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Antônio Figueredo Dias, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível

de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC nº 00922.00022/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de improbidade administrativa, realizada por ex-prefeito municipal de Uruguaiana, na contratação de duas emissoras de rádio no Município de Itaqui/RS, sem licitação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 265/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00026/2015, instaurado com o objetivo de Investigar o pagamento de valores não previstos em lei, a título de incentivo adicional, aos agentes comunitários da saúde do Município de Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 123/16-PF**

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento nº 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 18 de março de 2016, no Estatuto da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - ESDM, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00051/2016-0.  
Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 0790-09.00/16-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015**

**CONTRATADA:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP; **OBJETO:** Impressão de 20.000 exemplares da cartilha "Primeiros Passos"; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934;



**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, nos Provimentos PGJ n.º 33/2008, 47/2005 e 54/2002. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

##### PR.00877.00061/2013-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LEANDRO CAPIVERDE PEREIRA**, ID n.º 3437434; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWY5919, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

##### BOLETIM N.º88/2016

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00828.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Piratini com a finalidade de investigar a demolição de imóvel localizado no entorno do Bem Tombado Estadual Antiga Moradia de Egydio Rosa, de acordo com a Portaria de Entorno nº 097/2013, sem autorização do IPHAE. Investigados: Sabrina Lazareti Guastuci, Satia Lucas Guastucci Weege e Vinicius Borges Vaz. Local do Fato: Piratini.

IC 00908.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: investigar improbidade administrativa consistente em expedir alvará de licenciamento para descapoeiramento em desacordo com as normas ambientais vigentes.

Local do Fato: Departamento de Meio Ambiente, Município de Água Santa, RS Investigado: Fernando Afonso Spagnol. Local do Fato: Tapejara.

PI 00916.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três De Maio por Carolina Zimmer - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três De Maio com a finalidade de

OBJETO: averiguar possível inconformidade com os ditames legais e com os princípios norteadores da Administração Pública em relação à Chamada Pública nº 003/2015 da Prefeitura Municipal de Três de Maio.

REPRESENTANTE: JOÃO CARLOS DE ABREU, CPF 214022480-91, residente na Rua Ijuí, nº 584, Vila Becker, em Horizontina/RS, proprietário da AGROINDÚSTRIA POLPAS DE FRUTAS CÍTRICAS DO ABREU LTDA. ME.

INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Minas Gerais, nº 46, Centro, em Três de Maio; e COOPERATIVA DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DO NOROESTE GAÚCHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.597/0001-06, com sede na Avenida Santa Rosa, nº 885, Centro, no Município de Três de Maio.

PI 00931.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de investigar possível ofensa ao princípio do ingresso no serviço público através de concurso público, em tese ocorrida no âmbito da Procuradoria do Município de Viamão, através da contratação de cargos comissionados para o exercício das atividades de procurador jurídico Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

PI 00943.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Portão com a finalidade de Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, pela inscrição e pagamento de curso para vereadores que não foi realizado.

Investigados: vereadores Diego Martins, Sílvio Eurico da Silva e Instituto de Estudos Políticos.

Local dos fatos: Portão, RS Investigados: Diego Martins, Instituto De Estudos Políticos Ltda. e Sílvio Eurico Da Silva. Local do Fato: Portão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de Maio de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00098/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar DESCUMPRIMENTO DO TAC FIRMADO NOS AUTOS DO IC.00748.00011/2014 - PROSSEGUIMENTO DE LOTEAMENTO IRREGULAR EM ÁREA DE TERRAS SITUADA NA ESTRADA MUNICIPAL AGUA AZUL, DISTRITO DE FAZENDA SOUZA, CAXIAS DO SUL, MATRICULADA SOB N.º 58.027 DO CRI DA 2ª ZONA DE CAXIAS DO SUL.

PARTES: RICARDO LUIS SILVA DOS SANTOS (REPRESENTANTE), ANTONIO LUIZ MAZZOCHI INDICATTI E LEDOVINO LORANDI (INVESTIGADOS).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00915.00118/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar possível utilização irregular de via pública por parte do empreendimento POSTO DE SERVIÇO RAPAKI LTDA, localizado no endereço Av. Fernandes Bastos, 2221, Bairro Tiroleza, em Tramandaí Investigado: Posto De Serviço Rapaki



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1908

Ltda. Local do Fato: Tramandaí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de Maio de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00097/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar POSSIVEL IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA INDISPONIBILIDADE DE INGRESSOS NA MODALIDADE MEIA-ENTRADA EM TODOS OS PONTOS DE VENDAS DE INGRESSOS.

PARTES: DE OFICIO(REPRESENTANTE), ESPORTE CLUBE JUVENTUDE (INVESTIGADO),

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

PA 00820.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Acompanhar a criação do PROCON no Município de Coxilha Investigado: Município De Coxilha. Local do Fato: Coxilha.

PA 00820.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Acompanhar a criação do PROCON no Município de Mato Castelhanho Investigado: Município De Mato Castelhanho. Local do Fato: Mato Castelhanho.

PA 00820.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Acompanhar a criação do PROCON no Município de Pontão Investigado: Município De Pontão. Local do Fato: Pontão.

IC 00861.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de "sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução nº 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo"

Posto Shopping Car Combustíveis Ltda., CNPJ 00.121.811/0006-55, Rodovia Coronel Oscar Jost, 2752, no Município de Santa Cruz do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00861.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de "Sanar possível descumprimento dos artigos 18 e 22, ambos da Resolução nº 41/2013, da Agência Nacional de Petróleo"

INVESTIGADO: Giovane F. Pick & Cia.Ltda., CNPJ 02.906.922/0002-79, Travessa Vinicius de Moraes, 387, no Município de Santa Cruz do Sul.

Investigado não informado. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de Maio de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00716.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de corte e supressão de árvores nativas e armazenamento irregular de agrotóxicos, na localidade do Passo do Veado, zona rural do município de Arroio Grande. Investigados: Alcir Luiz Maldaner e Dione Sibeli Maldaner. Local do Fato: Localidade do Passo do Veado, zona rural do município de Arroio Grande.

IC 00722.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60076.

Investigada: Ana Felício da Silva.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60006.

Investigados: Teonei Ferri Debiasi, Marciano Debiasi, Vanessa Henicka, Diego Debiasi e Fábio Debiasi.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00748.00094/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar crime contra o meio ambiente - supressão de vegetação nativa.

Partes: Representante - PATRAM; Investigado - Joel Baltazar Boff.

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00095/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar POSSIVEL POLUIÇÃO AMBIENTAL.

PARTES: PEDRO DELMEZE DE MACEDO (REPRESENTANTE)

METALURGICO H.G EIRELI (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00748.00096/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar CRIAÇÃO DE JAVALIS, SEM LICENÇA AMBIENTAL.

PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), CELSONY JOSÉ CARNIEL (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.



IC 00819.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apuração e reparação de dano ambiental em decorrência de intervenção antrópica em área de preservação permanente, desprovida de licença do órgão ambiental competente, no ano de 2015 Investigado: Olinda Schaffer. Local do Fato: Panambi. IC 00824.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente do descumprimento da autorização ambiental nº 5167, expedida pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental.

Local: Estrada da Costa nº 842, Pelotas.

Investigado: Ubirajara Terra.

IC 00833.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar danos ambientais decorrentes de ocupações ilegais na área do Morro São Pedro Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00872.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa Bella Cidade Remoção de Resíduos LTDA e da empresa Reciclar S/A;

Local: Rua Tiradentes, nº 1413, Centro e ERS 344, Km 97, ambas em Santo Ângelo, respectivamente;

Investigado: Anderson Dias e Reciclar S/A.

IC 00908.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: investigar dano ambiental consistente na destruição de floresta nativa em uma área de 0,2 hectare para abertura de trilha, baseado em alvará expedido em desacordo com a legislação ambiental vigente.

Local do Fato: ERS 428, estrada da Gruta, Água Santa, RS Investigado: Roberto Fontana. Local do Fato: Tapejara.

IC 00908.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: investigar dano ambiental consistente em intervenção em APP mediante a realização de construção de tamponamento do rio Arroio Boneto, em 20mx5m.

Local do Fato: Av. Sete de Setembro, atrás da empresa "Mário Camionetas", Centro, Tapejara, RS Investigado: Rosalino Favareto. Local do Fato: Tapejara.

IC 00913.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Caça com 2 rifles, pombas despenadas e munições, no Parque Estadual do Turvo.

LOCAL: Derrubadas/RS

PARTES: Ivanor Pedro Martelo.

IC 00913.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Caça com 2 rifles, pomba despenada e munições dentro no Parque Estadual do Turvo.

LOCAL: Derrubadas/RS

PARTES: Valmor Oliboni.

Inquérito Civil 01633.000.033/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 20/05/2016 por Alexandre Sikinowski Saltz com a finalidade de Denúncia de poluição sonora no Complex Skate Park na Av. Protásio Alves nº 3839, bairro Petrópolis, nesta cidade.

Investigado(s): Local do Fato: Avenida Protásio Alves, 3839. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de Maio de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01128.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Objeto: averiguar deficiências na infraestrutura da ESF Mato Sampaio. Investigado: Município De Porto Alegre, Através Da Sms. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de Maio de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.